

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA -

Portaria CEFET-RJ nº 866, de 28 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições legais e, considerando

A necessidade de criação das equipes de trabalho para acompanhar a execução do projeto de implantação do processo eletrônico, estabelecer estratégias de ação e dividir tarefas que garantam agilidade e efetividade ao trabalho;

O Acórdão nº 484/2021 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, concernente a Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar equipes de trabalho para acompanhar, desenvolver e dar atenção especial às atividades críticas e limitações do projeto, auxiliando a Comissão de Implantação do Processo Eletrônico a evitar atrasos nas etapas do Plano de Ação.

Art. 2º - As equipes serão divididas em: Equipe de Infraestrutura e Tecnologia, Equipe de Gestão de Documentos, Equipe de Mapeamento das Rotinas, Equipe de Comunicação, Equipe de Gestão de Riscos e Equipe de Treinamento.

Art. 3º - Compete a **Equipe de Treinamento:**

I - Planejar os treinamentos;

II - Preparar o treinamento: criação dos cursos (vídeos tutoriais, processos, manuais);

III - Executar o treinamento para os servidores.

Art. 4º - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a **Equipe de Treinamento** da Comissão de Implantação do Processo Eletrônico:

Nome	SIAPE	Unidade	Tipo	E-mail
FELIPE TEIXEIRA LOURENÇO GARRIDO	1357521	MARIA DA GRAÇA	COORDENADOR	felipe.garrido@cefet-rj.br

PABLO MACHADO AMORIM	1852961	VALENÇA	MEMBRO	pablo.amorim@cefet-rj.br
ENOCH CEZAR PIMENTEL LINS DA SILVA	2671340	DTINF	MEMBRO	enoch.silva@cefet-rj.br
RITA DE CÁSSIA NICOLAU DA SILVA LUIZA	1033030	VALENÇA	MEMBRO	rita.luzia@cefet-rj.br
ALCINO ALVES PINHEIRO JUNIOR	3213316	DTINF	MEMBRO	alcino.junior@cefet-rj.br
ALINE XAVIER DOS SANTOS GERMANO	2269245	NOVA IGUAÇU	MEMBRO	aline.santos@cefet-rj.br
MELISSA GARCIA MACHADO	2268372	DGP/DICAP	MEMBRO EXTERNO	melissa.machado@cefet-rj.br

Art. 5º - Cabe aos coordenadores a responsabilidade de:

- I - Monitorar, estimular e promover o alto desempenho da equipe que coordena;
- II - Em cooperação com o Presidente da Comissão de Implantação do Processo Eletrônico, servir de canal de comunicação e arbitrar em nome da Comissão;
- III - Assegurar o cumprimento das tarefas atribuídas a equipe de trabalho e atuar na resolução de eventuais problemas;
- II - Elaborar relatórios das atividades desempenhadas pela equipe de trabalho.

Art. 6º - Cabe aos membros das equipes de trabalho:

- I - Executar as atividades designadas pelo coordenador com compromisso e responsabilidade;
- II - Estar alinhado às atribuições delegadas e contribuir para se atingir os resultados do projeto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.7º - A criação das Equipes de Trabalho por meio de Portaria tem como objetivo o comprometimento dos servidores em acompanhar a execução e o monitoramento das ações desenvolvidas na implantação do SUAP, para o cumprimento do Plano de Ação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, Diretor Geral, em 28/09/2021, às 14:09,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/80742](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA -

Portaria CEFET-RJ nº 11, de 4 de janeiro de 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeada pela Portaria CEFET-RJ nº 212, de 26 de março de 2021, publicada no DOU de 29/03/2021, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições, e, considerando o OFÍCIO Nº 07/2021/ARQGE, de 30 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **Equipe de Treinamento** da Comissão de Implantação do Processo Eletrônico:

Nome	SIAPE	Unidade	Tipo	E-mail
FELIPE TEIXEIRA LOURENÇO GARRIDO	1357521	MARIA DA GRAÇA	COORDENADOR	felipe.garrido@cefet-rj.br
PABLO MACHADO AMORIM	1852961	VALENÇA	MEMBRO	pablo.amorim@cefet-rj.br
ENOCH CEZAR PIMENTEL LINS DA SILVA	2671340	DTINF	MEMBRO	enoch.silva@cefet-rj.br
RITA DE CÁSSIA NICOLAU DA SILVA LUIZA	1033030	VALENÇA	MEMBRO	rita.luzia@cefet-rj.br
ALCINO ALVES PINHEIRO JUNIOR	3213316	DTINF	MEMBRO	alcino.junior@cefet-rj.br
ALINE XAVIER DOS SANTOS GERMANO	2269245	NOVA IGUAÇU	MEMBRO	aline.santos@cefet-rj.br

Art. 2º - Revogar a Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 866, de 28 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente por GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA, Vice Diretor, em 04/01/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/93468](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe